

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores MÁRCIO SANTOS PAREDES, matrícula nº 55589961, ocupante do cargo Contador; ARNALDO CAMPOS MENEZES, matrícula nº 2016516, ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais; LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5945867, ocupante do cargo Gerente de Logística; DANILO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54195289, ocupante do cargo Assessor, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, visando a baixa e inclusão no SISPATWEB e SISPATWEB IMÓVEIS, referente ao encerramento do exercício de 2022, desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 883365
PORTARIA Nº 1.140/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/1545226;
R E S O L V E:
I - FORMALIZAR o afastamento da servidora Rosa Helena de Alencar Silva Ident. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Coordenador/Assistente de Gestão, lotada na Coordenadoria de Sistema Integrado de Recursos Humanos, a contar de 16.11.2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 883821

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0367-GS/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
Considerando o Processo Eletrônico nº 2022/1224349;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora SUSANA SOUZA CAMPOS, Matrícula nº. 54194472/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, a contar de 03/10/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2022.
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 883420
PORTARIA COLETIVA Nº 0369-GS/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ana Paula Guimarães dos Santos	5899819/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	25/10/2022	2022/1367919
Elizabete Moraes Barbosa	0304069/15	Técnico Em Assuntos Educacionais	SEDUC	01/04/1989	2022/143969

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 25 de novembro de 2022.
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 883431
PORTARIA COLETIVA Nº 0370-GS/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Joab de Souza Guimarães	5897796/1	Professor Classe I	SEDUC	30/11/2022	2022/1403800
Tatiana Viana Fanjas	57208441/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	17/10/2022	2022/1329391

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 30 de novembro de 2022.
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.
Protocolo: 883457

CONTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 06/2022
CONVENIENTE: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, localizada na Trav. do Chaco, nº 2350, Marco, em Belém/PA, representada neste ato pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo, Sra. CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 33826 SSP/PA e do CPF nº 176.822.582-68, residente e domiciliada em Belém/PA.
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede na Rua Rio Dourado, bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. ELSON CARDOSO DE JESUS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4493758 PC/PA e do CPF nº 722.827.032-00, tendo em vista a necessidade de disciplinar a participação na Unidade de Atendimento à População Estação de Cidadania Parauapebas/PA, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com base no Processo nº 2022/962184, mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a mútua cooperação administrativa entre os partícipes visando à instalação de Posto de Atendimento presencial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP/PA, na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA - PARAUAPEBAS", sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
ORDENADORA: CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo
Protocolo: 883548

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 01/2018, firmado com a sociedade empresária SC2 SHOPPING PARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.097.230/0001-25, com inscrição Estadual n.º 289750, como sede situada na BR 316, Km 04, n.º 4500, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 66.113-970, Processo nº 2022/1254208, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO
1.1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 01/2018, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, referente aos últimos 24 (vinte e quatro) meses (período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2022), baseado no índice IGP-DI - Índice Geral de Preços, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Após o apostilamento o valor mensal reajustado será de R\$ 40.075,74 (quarenta mil e setenta e cinco reais e quatro centavos).
2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/09/22.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Exercício de 2022 (a partir do período de 05/09/2022)
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.91.39 –